



SINPOJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - QUADRIÊNIO 2023/2027

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Representantes Sindicais do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado – SINPOJUD, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores e Senhoras Delegados Sindicais e, na falta ou impedimento destes, seus respectivos Suplentes, para participarem de **REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **excepcionalmente híbrida**.

A decisão pelo formato virtual deve-se ao fato de os itens em pauta não demandarem o deslocamento de delegados de dezenas ou centenas de quilômetros para deliberações objetivas.

Ressalta-se, desde já, que o compromisso deste Conselho é exclusivamente com a ENTIDADE SINDICAL, sua integridade, transparência e sustentabilidade, e não com quaisquer dirigentes ou grupos eventuais.

JUSTIFICATIVA:

A convocação desta Reunião Plenária Extraordinária fundamenta-se nos seguintes motivos:

1. A tentativa de reunião com a Diretoria Executiva para mediação da atual crise institucional foi recusada pelo Diretor Presidente, conforme já comunicado anteriormente;
2. O Conselho Fiscal negou o fornecimento de documentos solicitados pelo Conselho de Representantes para análise coletiva. Parte desses documentos foi lida, mas nunca foi oficialmente entregue à Mesa do Conselho de Representantes para distribuição aos demais delegados.

Diante do exposto e em defesa dos interesses da entidade, convocamos a presente reunião extraordinária, em 19 de setembro de 2025 (sexta-feira), das 09h às 12h, excepcionalmente por meio de plataforma virtual, com possibilidade de prorrogação, se necessário.



SINPOJUD

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

LOCAL:

Salão virtual da entidade sindical.

ORDEM DO DIA:

1. **Autorização ou não para realização de auditoria externa**, que deverá ser acompanhada por:
 - Um representante indicado pelo Diretor Presidente;
 - Um representante indicado pela Diretora Financeira;
 - Deixando aos Senhores e Senhoras do Conselho de Representantes de forma opcional acompanhar essa auditoria;
 - Um membro do Conselho Fiscal (obrigatoriamente);
 - O Contador da entidade (também de forma imperiosa).
2. **Autorização ou não para convocação de Assembleia Geral presencial**, a ser realizada após nova reunião presencial do Conselho de Representantes, para análise do relatório da auditoria externa e de seus fundamentos.

Observações

A forma híbrida no intuito de priorizar os delegados da capital e os mesmos que se encontrarem em trânsito em Salvador, bem como assegurar aos associados sua presença, a qual lhe é de direito.

Com respeito a de com quem e onde será realizado a auditoria externa, será tema de discussão com os senhores e senhoras no dia 19, datada da convocação.

Atenciosamente,


Presidência do Conselho de Representantes Sindicais

SINPOJUD